



Publicado no D.O.M.M. nº 0687
Em 10/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA SEPLAN Nº 001, de 10 de março de 2021

Dispõe sobre o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Participativo 2021-2025 da Prefeitura Municipal de Macaíba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2000;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico Participativo como ferramenta essencial para o estabelecimento de diretrizes adequadas que permitam alinhamento em níveis estratégico, tático e operacional, em busca de um resultado eficaz para a Instituição na utilização de seus recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento estratégico institucional e de definição de diretrizes que contribuam com a prestação de serviços públicos com qualidade, rapidez e eficiência;

CONSIDERANDO os resultados experimentais obtidos pela Prefeitura Municipal de Macaíba com a elaboração de um mapa estratégico (2020-2030), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, havendo a necessidade de aproximar mais da realidade local e dos modelos de execução orçamentária, financeira e técnica vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da estratégia de implantação de uma Política de Gestão Estratégica, por meio do Projeto “Gerir Macaíba”, executada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de um modelo de gestão estratégica participativa, permitindo a representação da sociedade, o engajamento das equipes e a eficácia da execução do planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Participativo da Prefeitura Municipal de Macaíba para o período de 2021 a 2025, com vistas a definir a base



Publicado no D.O.M.M. nº 0687
Em 10/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

GABINETE DO PREFEITO

estratégica da instituição para o próximo quadriênio, permitindo assim o alinhamento estratégico de programas, projetos e ações em prol do alcance dos objetivos definidos.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Pensamento estratégico: exercício permanente de reflexão e de escolhas diante da realidade da organização e do meio.

II – Planejamento Estratégico – metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, visando o maior grau de interação com o ambiente. Trata-se de um processo permanente em construção e reconstrução, durante o qual são definidos e revisados: a missão da organização, a visão de futuro, os valores, os objetivos e os projetos de intervenção que visam aos resultados desejados.

III – Plano Estratégico – é o produto do processo de planejamento estratégico. É o documento final com todas as definições e decisões a serem implementadas.

IV – Mapa estratégico – é uma representação gráfica da estratégia, que evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas da organização, interligados por relações de causa e efeito.

V – Estratégia: trata-se da forma de pensar no futuro, integrada no processo decisório, com base em um procedimento formalizado e articulador de resultados.

VI – Identidade estratégica – representa o estágio inicial do planejamento organizacional. Compreende um conjunto de passos onde são identificados a missão, a visão de futuro e os valores institucionais.

VII – Missão – é o objetivo fundamental de uma organização. Expressa aquilo que efetivamente se deseja que a organização seja.

VIII – Visão – demonstra um estado desejado para organização dentro de um período de tempo, ou seja, o que a organização pretende se tornar daqui a algum tempo. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

IX – Valores – representam um conjunto de princípios que orientam a tomada de decisão e o comportamento das pessoas, guiando as atividades da organização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

X – Objetivos estratégicos – Representam os grandes desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar sua estratégia. São declarações de ações que direcionam o caminho para a execução da estratégia.

XI – Indicadores: são medidas quantitativas que reduzem a incerteza sobre a performance da organização. Servem para medir o desempenho no cumprimento dos objetivos estratégicos da organização.

XII – Metas – Representam o valor do indicador no futuro, ou seja, a expectativa de desempenho desejado para um determinado indicador.

XIII – Projetos Estratégicos – são iniciativas que auxiliam as organizações no alcance dos desafios estratégicos impostos pelas metas de longo prazo. São programas, projetos ou ações de intervenção que estão diretamente associados à implementação da estratégia.

XIV – Alinhamento Estratégico – é o comportamento sinérgico das várias áreas da Prefeitura vinculado ao planejamento estratégico, assegurando que trabalho, ações, decisões e comportamento de todos estejam interconectados e diretamente ligados para apoiar a estratégia.

XV – Desdobramento – é o processo de alinhar os diversos níveis organizacionais à estratégia global, bem como de despertar a criação e definição de estratégias específicas.

XVI – Rede de Governança Colaborativa – é o fórum de discussão, elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 3º - O modelo de elaboração do Planejamento Estratégico Participativo 2021-2025 será pautado pelas seguintes diretrizes:

I – Pensamento estratégico;

II – Processo de construção coletiva e cooperativa a partir do entendimento de que a organização deve buscar uma maior participação das pessoas no processo de formulação;

III – Participação de servidores, gestores, instituições parceiras e sociedade;

IV – Alinhamento estratégico e desdobramento, visando melhores resultados operacionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

V – Suporte institucional para a criação de projetos estratégicos;
Parágrafo único - A participação de gestores e servidores na elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2025 desta Prefeitura será garantida por meio de reuniões e oficinas, presenciais e/ou à distância.

Art. 4º O modelo de construção do Planejamento Estratégico Participativo 2021-2025 está estruturado nas seguintes fases:

I – Sensibilização: eventos com participação de gestores e servidores e materiais publicados em parceria com o Setor de Comunicação;

II – Diagnóstico: análise do ambiente; levantamento de questões do ambiente interno dos órgãos municipais, definidas em pontos fortes e fracos; análise do ambiente externo à Prefeitura, no cenário geral e seus atores principais, identificando ameaças e oportunidades;

III – Definição da identidade estratégica: Definição da base estratégica da Instituição, em seus componentes: missão, declaração da razão de ser da Instituição; visão, perspectiva de situação ideal a longo prazo; e valores, convicções que devem permear todos os níveis e atividades;

IV – Definição dos objetivos estratégicos: Definição dos elementos que permitirão a execução da estratégia, ou seja, a declaração de ações que a Instituição pretende tomar para tornar realidade a identidade estratégica declarada para o período;

V – Elaboração do mapa estratégico: Elaboração do mapa estratégico, construção de ferramenta que apresenta de forma lógica e estruturada, a estratégia da organização. Tradução da missão, da visão e da estratégia da organização em conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho organizacional;

VI – Execução: Definição de instrumentos que auxiliam na execução do mapa estratégico, sendo: indicadores, que mensuram o grau de realização de um determinado objetivo; metas, desempenho esperado dos indicadores em um período; e iniciativas estratégicas, ações que provocam mudanças institucionais em prol dos objetivos, sendo desenvolvidas posteriormente em programas ou projetos próprios;

VII – Acompanhamento das atividades, adequação da execução e realização de ajustes quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A Implantação do modelo de Planejamento Estratégico previsto nessa Portaria, resultará na elaboração do Planejamento Estratégico.

§1º O Plano Estratégico será elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno.

§2º O Plano Estratégico conterà:

I – diagnóstico organizacional, envolvendo a análise interna com a identificação dos pontos fortes e fracos da Prefeitura e a análise externa, com o levantamento das ameaças e das oportunidades;

II – definição da identidade estratégica, envolvendo missão, visão e valores; e definição dos objetivos estratégicos;

III – mapa estratégico;

IV – indicadores e metas;

V – iniciativas estratégicas.

Art. 6º O processo de elaboração do Planejamento Estratégico Participativo deverá ser transparente em todas as suas fases e etapas.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno ficará responsável pela divulgação, por meio de correio eletrônico e mensagens instantâneas virtuais, das informações relativas à implantação do modelo de Planejamento Estratégico Participativo.

Art. 7º O Plano Estratégico será submetido à homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 8º O Planejamento Estratégico 2021-2025 entrará em vigor após publicação de Portaria de aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Art. 9º Após publicação, o Planejamento Estratégico Participativo 2021-2025 será desdobrado às Secretarias e Órgãos Municipais, no que couber, visando garantir a execução da estratégia definida e o alcance dos objetivos.



Publicado no D.O.M.M. nº 0687
Em 10/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba, 09 de março de 2021.

ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno